

**Edital PPGμ 06/2021****Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação com produção de artigos científicos****1. Finalidade**

O Programa de Pós-Graduação em Metafísica da Universidade de Brasília (UnB) torna público o Edital nº 06/2021, que visa estimular e viabilizar a execução de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, mediante pagamento de auxílio financeiro a discente de pós-graduação.

**2. Público-alvo e condições de participação**

2.1. Alunos(as) de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Metafísica da Universidade de Brasília (UnB), regularmente matriculados(as) e dentro do prazo regimental de formação. Os (As) discentes de doutorado e mestrado deverão estar matriculados(as) no mínimo há seis meses no Programa.

**3. Do auxílio**

3.1. A origem dos recursos é proveniente do PROAP.

3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo o valor ser reajustado a depender da disponibilidade orçamentária.

3.3. Cada solicitante classificado no limite do disposto no item 3.2 receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.4. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

3.5. O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição.

**4. Prazos para a execução do Edital**

4.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
De 06.09.2021 a 16.09.2021	Inscrições
17.09.2021 a 20.09.2021	Análise pela Comissão de Bolsas do PPG
20.09.2021	Resultado Provisório em metafisica.unb.br
21.09.2021 a 22.09.2021	Período para interposição de recurso
23.09.2021	Resultado Final em metafisica.unb.br

4.2. A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2021 e até o limite de recursos financeiros previstos para este edital.

**5. Da inscrição**

5.1. O/A solicitante deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação;

5.2. A solicitação de apoio deverá ser feita via internet, no endereço eletrônico <https://inscricaposgraduacao.unb.br/index.php>, por meio de link para o formulário eletrônico, acompanhada da documentação abaixo indicada, em formato digital (.pdf), conforme o cronograma de submissão. Todos os documentos obrigatórios devem ser inseridos corretamente no formulário eletrônico, para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise. O(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

5.2.a.1. Currículo lattes do discente atualizado nos últimos 90 dias, bem como perfis ORCID e

---

**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Metafísica**

Google Scholar;

- 5.2.a.2. Declaração do(a) orientador (a) de que está de acordo com a proposta de pesquisa e o produto indicado apresentados pelo(a) discente;
  - 5.2.a.3. Memorando com a solicitação do benefício, descrevendo as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas, assim como a explícita indicação detalhada do produto (**artigo científico**) que será gerado pela atividade de pesquisa.
  - 5.3. As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.
  - 5.4. Ao inscrever-se, o/a solicitante compromete-se a devolver os recursos caso não apresente o produto ao final.
  - 5.5. Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência deste edital.
  - 5.6. O PPG $\mu$  não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.
  - 5.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato PDF.
    - 5.7.1. O candidato deve se certificar que os arquivos enviados não estejam corrompidos.
    - 5.7.2. No caso de os arquivos apresentarem qualquer problema que impeça sua leitura, a inscrição não será admitida.
  - 5.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato toma ciência e concorda com os termos do presente Edital.
  - 5.9. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração, inclusão de documentos, por nenhuma justificativa.
- 6. Classificação das propostas.**
- 6.1. A Secretaria do Programa verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 deste edital.
  - 6.2. O mérito técnico-científico em que se baseia este Edital será avaliado pela CPG a partir do potencial de impacto acadêmico-científico do produto definido na candidatura. Para tanto, serão avaliados a partir do disposto no memorando (item 5.2.a.3): originalidade da proposta e relação do tema do artigo com a dissertação ou tese desenvolvida no Programa (4,0); capacidade de argumentação à luz do debate com a bibliografia pertinente e a área do Programa (6,0).
  - 6.3. Em caso de empate, será contemplado o(a) discente com a matrícula mais antiga no Programa de Pós-Graduação em Metafísica da Universidade de Brasília (UnB).
  - 6.4. O resultado será informado no site do Programa, conforme cronograma apresentado no item 4.1 deste Edital.
  - 6.5. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Metafísica (e-mail: [metafisica@unb.br](mailto:metafisica@unb.br)) da Universidade de Brasília (UnB) no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado provisório, conforme cronograma (item 4.1).
  - 6.6. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa.
  - 6.7. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail [metafisica@unb.br](mailto:metafisica@unb.br)
- 7. Prestação de Contas**
- 7.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio em até 180 (cento e oitenta) dias após o pagamento do valor, por email ([metafisica@unb.br](mailto:metafisica@unb.br)), dos produtos acadêmicos resultantes do projeto.



---

**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Metafísica**

**8. Disposições Gerais**

- 8.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não deverá ter pendências junto à Universidade de Brasília em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios.
- 8.2. Os produtos apresentados neste edital não poderão ser os mesmos apresentados em outros editais da Universidade de Brasília.
- 8.3. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Pós-Graduação.
- 8.4. Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada à Secretaria do Programa em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
- 8.5. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;
- 8.6. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 03 de setembro de 2021.  
Programa de Pós-Graduação em Metafísica  
Universidade de Brasília